



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS 004/2016

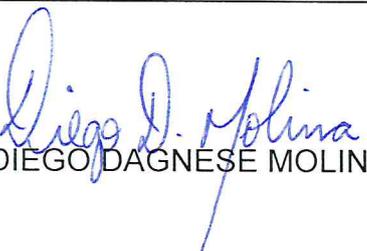
Aos 15 dias do mês de setembro de 2016, às 10h, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento das Licitações com a finalidade de julgar os recursos da Licitação 004/2016, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de critério de avaliação por itens. O parecer da Comissão foi o seguinte:

A empresa LICS SUPER ÁGUA apresentou recurso quanto a sua inabilitação alegando que tal solicitação não foi solicitada em outros procedimentos licitatórios e que a declaração de inidoneidade contemplaria a solicitação da letra "h" do item 4.2 do edital. A empresa ENTAAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE AGUA E ANÁLISES LTDA faz manifestação de apoio a comissão em inabilitar a empresa LICS SUPER ÁGUA e solicitado a inabilitação da mesmo tendo em vista que não foi apresentado documento habil para o solicitado no item 3.2.3 letra "b".

Os recursos foram apresentados dentro do prazo legal, por isso merecem a análise da comissão de julgamento das licitações. É constatado que nenhuma das empresas apresentou contra razões. A comissão decide pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa LICS SUPER ÁGUA; ao mesmo tempo em que defere a solicitação da empresa ENTAAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE AGUA E ANÁLISES LTDA. Assim é mantida a inabilitação da empresa LICS SUPER ÁGUA por não ter comprovado o solicitado no item 4.2. letra "h" e 3.2.3 letra "b" do edital.

É determinado para o dia 21 de setembro às 13h e 30min a continuação da presente licitação, com a abertura do envelope proposta.

Nada mais tendo a tratar é lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de julgamento das licitações.


DIEGO DAGNESE MOLINA


MANY COLET


LUIS CARLOS HENZ